Linhares/ES, 24 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO: 385.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Troca da faixa de pedestre em frente a EMEF Talma Drumond Pestana e Estudo Técnico de Viabilidade em tornar a rua da escola em via de mão única, na Avenida Manoel Bandeira, Palmital, Linhares, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A EMEF Talma Drumon Pestana está situada em uma área de grande fluxo de pedestres, especialmente crianças e responsáveis, que utilizam diariamente a faixa de pedestres para acessar a escola com segurança.

Atualmente, a faixa está posicionada fora do portão de entrada da escola, em um local que vem sendo utilizado como vagas para motocicletas, o que compromete a visibilidade e a segurança dos pedestres durante a travessia.

Além disso, a rua da escola apresenta características que dificultam o fluxo de veículos: é estreita e possui faixa de estacionamento. Quando há veículos parados para descarregar merenda ou realizar entregas, o trânsito fica totalmente paralisado, causando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres. **(IMAGENS EM ANEXO)**

Diante desse cenário, torna-se fundamental a realização de um estudo técnico de viabilidade para avaliar a possibilidade de transformar a rua da escola em via de mão única. Essa mudança pode melhorar significativamente a fluidez do trânsito, reduzir pontos de conflito e garantir maior segurança para todos os usuários da via, especialmente para os alunos da EMEF Talma Drumon Pestana.

Portanto, a presente indicação visa à substituição da faixa de pedestre para um local mais seguro, alinhado ao portão da escola, e à análise detalhada das condições de tráfego local para implementar melhorias que atendam às necessidades da comunidade escolar e da população em geral.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

_____

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO II

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO III

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO IV

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO V

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330032003100300036003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **25/09/2025 10:28**
Checksum: **5308836ED664EA33B89C10113125C48E39988715A7936ABE99ED594FE807D32D**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330032003100300036003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.